



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 19 de novembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	95	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.700,00
10.122.0007.2064	308	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL C.	231.000,00
				Total da Suplementação	257.700,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 257.700,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
301	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.700,00
310	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	231.000,00
Total da Anulação de Dotação				257.700,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 23 de outubro de 2020.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO